



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 116, de 08 de julho de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4979188),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 49/2024** (Doc. SEI nº **5024356**) celebrado, com a **Fundação Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FUNDAÇÃO ASTEF**, por meio da Dispensa de Licitação nº 65/2024, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Projeto verdes mares de cultura e educação oceânica**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4983765)**, vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Fábio de Oliveira Matos, SIAPE nº 2142318.

Lotado no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR.

#### II - Fiscal:

Titular: Kamila Vieira de Mendonça, SIAPE nº 2717055.

Suplente: Juliana Barroso de Melo, SIAPE nº 2192307.

Ambos lotados no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5027324** e o código CRC **5152CBD1**.

---

Referência: Processo nº 23067.024812/2024-57

SEI nº 5027324